

INDICAÇÃO

**N.º :
067/02**

VANILDO CATARINO CEBALHO

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE
ESTRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **de Patrolamento e Cascalhamento da Estrada que sai da MT-265, passando pela Fazenda dos Srs.: Valdenor Marquezan, Salvador e Esmeraldo, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 01 de outubro de 2002.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
067/02

VANILDO CATARINO CEBALHO

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a **Estrada que sai da MT - 265, com destino às Fazendas dos Senhores Valdenor Markezan, Salvador e Esmeraldo**, se encontra em péssimas condições de tráfego, necessitando urgentemente de **Cascalhamento e Patrolamento**; pois a referida estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de **agricultores, pecuaristas e estudantes** que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras, transporte de estudantes e gado.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o **Patrolamento e Cascalhamento da referida Estrada**, com maior brevidade possível, para que os usuários possam transitar livremente.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 01 de outubro de 2002.

VANILDO CATARINO CEBALHO
Vereador